



TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA

AGOSTO/2023



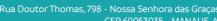




SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. SERVIÇO	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	3
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3
7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	4
8. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO	4
9. PAGAMENTO	5
10. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	5
11. RESCISÃO CONTRATUAL	6
12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	6
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	6
15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	6
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	6
17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	7









TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2023

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

2. SERVIÇO

2.1. O presente Termo de Referência trata de Serviço de Aplicação de Película para a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Trata-se de material necessário para a proteção contra raios ultravioleta e calor solar.

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

4.1. Tabela de detalhamento do serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	ID-517928 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA,		
	Características: especializado em aplicação de película de		
1	controle solar insulfilm visibilidade de 100%, com	M^2	84.15
1	fornecimento de materiais, insumos e equipamentos,		01.15
	Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de		
	Referência.		

5. FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Lei N°. 8.666, de 21/06/93, Art. 24, inciso II, atualizada;
- 5.2. Decreto Municipal n° 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;













- 6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao serviço deste Termo de Referência;
- 6.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.5. A **CONTRATADA** deve arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais para a execução do serviço;
- 6.6. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.7. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da contratação do serviço deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva execução do serviço, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
 - 7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o serviço deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.
- 7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será executado o serviço deste Termo de Referência;
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

8. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Execução dos Serviços será acompanhada e fiscalizada por Comissão designada;













- 8.2. Não obstante, a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de indicar Comissão para fiscalizar os serviços, sem que, de qualquer forma, restrinja a plenitude dessa responsabilidade;
- 8.3. Caberá a Comissão ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do empregado da **CONTRATADA** que esteja sem uniforme ou crachá, que embarace ou dificulte a sua fiscalização ou cuja permanência nas instalações da Contratante julgue inconveniente;
- 8.4. Fiscalizar o cumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato;
- 8.5. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal dos serviços deverão ser solicitadas à Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias ao caso.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Certidões Negativas de Débitos (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;
- 9.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância com a Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006, do Art. 2º, I da Lei 2.476 de 09.07/2019;
- 9.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construções de obras, ao Fundo Manaus Solidária FMS, em consonância com Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, art. 2º e seus incisos, e o art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017.
- 9.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

10. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. O serviço contratado deverá ser executado em até 30 dias consecutivos, a contar da entrega da Nota de Empenho.









11. RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal n°. 8.666/93.
- 11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE.**
 - 11.3. Mediante o fim do serviço contratado.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer clausulas contratuais.
- 12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal n°. 8.666/93, na Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Unidade Orçamentária nº 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº 08.122.0011.2011- Contratação de Serviços para a Manutenção Funcional da FDT, Natureza de Despesa nº. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 1500.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência:

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Elaboração e Supervisão

Manaus, 23 de Agosto de 2023.

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO

Gerente de Manutenção/FDT











GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração, Planejamento e Orçamento/FDT

17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como Apresentado:

Manaus, 23 de Agosto de 2023.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"









DORACILA DE MELO PEREIRA



RUA BELA VISTA Nº 57 - VILA DA PRATA FONE/FAX: 3635 - 8788 DGPERSIANAS@GMAIL.COM C.N.P.J.: 84.459.528/0001-13 INSC.EST.:04.124.163-0

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

MANAUS 16 DE AGOSTO DE 2023

ORÇAMENTO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULA DE CONTRLE SOLAR 100 % PARA JANELAS DE CORRER NAS SEGUINTES MEDIDAS .

QUANT.	DESCRIÇÃO	M2	V.UNIT	TOTAL
01	517928 SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULA DE CONTRLE SOLAR INSULFILM DE VISIBILIDADE DE 100% COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CARACTERISTICA ADICIONAL CONFORME PROJETO BASICO TERMO DE REFERENCIA	84.15M2	120,00	10.098,00
			TOTAL	10.098,00

PESSOA PARA CONTATO: RONALDO ARAUJO

TOTAL

10.098,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DD

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA 50%CONTRA APRESENTAÇÃO

GARANTIA 01 ANO





Hiper Comércio Representações e Serviços Ltda Rua Paulo Jacob Filho № 12 – Cj. Ouro Verde – Coroado III – CEP: 69082-590

FONE: 3644-7623 / 9194-5596 CNPJ: 63.725.477/0001-54

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

MAO 28 DE AGOSTP 2023

EORÇAMENTO 517928 SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULA DE CONTRLE SOLAR INSULFILM DE VISIBILIDADE DE 100% COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CARACTERISTICA ADICIONAL CONFORME PROJETO BASICO TERMO DE REFERENCIA

QUANT. V.UNIT. **TOTAL 01** PELICULA DE CONTRO SOLAR 84.15M2 X120,00

120.00 10.098.00 **TOTAL** 10.098,00

Condições de pagamento a combinar Data da entrega 10 dias Validade Proposta 30DD





DESIGN

P. CARDOSO DE MELO

CNPJ: 05.626.238/0001-40 INSC. Estad.: 04.213.091-3

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

MANAUS 16 DE AGOSTO DE 2023

ESTAMOS, ENVIANDO O NOSSO ORÇAMENTO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULA DE CONTRLE SOLAR 100 % PARA JANELAS DE CORRER NAS SEGUINTES MEDIDAS .

Nº	DESCRIÇÃO MATERIAL	Medidas	M2	V.Unit	TOTAL
01	517928 SERVIÇO D E APLICAÇÃO DE PELICULA DE CONTRLE SOLAR INSULFILM DE VISIBILIDADE DE 100% COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CARACTERISTICA ADICIONAL CONFORME PROJETO BASICO TERMO DE REFERENCIA	1.10X1.50	84.15M2	109,00	9.172,35
				TOTAL	9.172,35

L)ata	de	Entr	ega	15	Dias	Uteis
L	ata	ue	LIIG	ega	13	Dias	Oteis

Garantia: 01 Ano Defeito de Fabrica

Condições de pagamento a combinar Validade Proposta 90 DDS

CONTATO: PAULINO CARDOSO

Rua Sá tiro Dias309 – São Francisco – Manaus/AM – CEP: 69.079.060 Fone: (92) 3581 1943 – Cel- (92)99213 12 61 E-mail- pcpersianasdesign@gmail.com







MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 028/2023

Processo: 2023.27000.27022.0.021642

ITEM	DESCRIÇÃO		QTD TOTAL		MELO PEREIRA 9.528/0001-13		FILHO & CIA LTDA 25.477/0001-54		O DE MELO 6.238/0001-40
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-517928 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em aplicação de película de controle solar insulfilm visibilidade de 100%, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M ²	84,15	R\$ 120,00	R\$ 10.098,00	R\$ 120,00	R\$ 10.098,00	R\$ 109,00	R\$ 9.172,35
	TOTAL		-		R\$ 10.098,00		R\$ 10.098,00		R\$ 9.172,35

Empresas consultadas: DORACILA DE MELO PEREIRA, F R DE SOUZA FILHO & CIA LTDA E P CARDOSO DE MELO, ONDE APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A EMPRESA: P CARDOSO DE MELO.

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO Gerência de Compras/FDT.

YASMIN LISANDRA DE S. RODRIGUES Subgerência de Compras/FDT.







CRONOGRAMA DE ENTREGA: P CARDOSO DE MELO

CNPJ: 05.626.238/0001-40

PROCESSO: 2023.27000.27022.0.021642

							ETEMBRO	ТОТА	L DO EXERCÍCIO ATUAL
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-517928 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em aplicação de película de controle solar insulfilm visibilidade de 100%, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M²	84,15	R\$ 109,00	R\$ 9.172,35	84,15	R\$ 9.172,35	84,15	R\$ 9.172,35
					R\$ 9.172,35		R\$ 9.172,35		R\$ 9.172,35





▶ Requisição ▶ Requisição de Compra ▶ Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0014/2023



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 12/09/2023

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idosc

"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 9172,35 Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 9172,35

Nota de Dotação: 2023ND00654

Elaborado Por: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024 Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados: ♀

GRUPO 072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 001 SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS EM OUTROS GRUPOS Descrição do Item 1 - (ID - 517928) SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em aplicação de película de controle solar insulfilm visibilidade de 100%, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBSERVAÇÃO Retornar Marcar Corrigir Item Imprimir Dotação Orçamentária Fech





▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220021642/2023

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 12/09/2023 08:41:30 Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PES Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR.

Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PES 0014/2023

Item

VI. Mensal ID Quantidade VI. Tota Previsto

1 - (ID - 517928) SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em aplicação de película de controle solar insulfilm visibilidade de 100%, c/ fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

517928 109,0000 84,1500 m² 9.172,35

Valor Total: R\$ 9.172,3500

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

Elementos de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

📢 Retornar 🖺 Imprir



▶ Requisição ▶ Aprovação de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220021642/2023

E

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 12/09/2023 08:41:30 Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PES Status: Liberado Valor Total: 9.172,3500

Objeto do Processo:

Razão do Pedido:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR.

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

VI. Previsto

109,0000

Requisição - PES 0014/2023

1 - (ID-517928) SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em aplicação de película de controle solar insulfilm visibilidade de 100%, c/ fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, Característica Adicional: conforme

Elementos de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

FONTES DE RECURSO

Código

517928

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto Básico/Termo de Referência.



Quantidade

84,1500 m²

Retornar



VI. Total

9.172,3500



▶ Licitação ▶ Lances / Fase Final ▶ Operações Disponíveis

Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RCD 010/2023 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR (Homologado Total)

Legenda : Coluna Melhor Proposta no momento Proposta não é a melhor no momento Melhor: Sorteio: Participante vencedor Nencedor □ Item 1 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em ap □ Item 1 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em ap □ Item 1 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em ap □ Indice Técnico / Indice Final Pontuação □ Indice Final Pontuação
Vencedor:
Titem 1 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em ap Situação-Homologado Quantidades Proponente Dispon / VL. Unit VL. Total Ajust 2 - P.CARDOSO DE MEI O - ME 84,15 m² / 109,0000 9 172,35
Quantidades Proponente Dispon / VL. Unit VL. Total Ajust 2 - P.CARDOSO Ref. O - ME 84,15 m² / 109,0000 9,172,35
Ajust Valor Pontuação 2 - P.CARDOSO DE MEI O - ME 84,15 m² / 100,000 9 172 35 1 0,000 - 100,000 0 5,000
□ DE MELO - ME 84,15 m² / 100,000 0,172,35





PARECER JURÍDICO Nº 021642/2023-ASSJUR/CL/FDT

PROCESSO Nº. 2023.27000.27022.0.021642 (SIGED)

ASSUNTO: Serviço de aplicação de película solar

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO ART. 24, INCISO II, DA LEI N°. 8.666/93. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.

- DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de empresa especializada para serviço de aplicação de película da Fundação Dr.Thomas, para a proteção contra raios ultravioleta e calor solar.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 020/2023-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para contratação do serviço, à fl. 02; Termo de Referência nº. 020/2023, às fls. 03/09; Despacho de Autorização de Contratação, à fl. 10; Propostas para Cotação de Preços, às fls. 11/13; Mapa Comparativo de Preços nº. 028/2023, à fl. 14; Cronograma de Entrega, à fl. 15; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 18/20; Declaração de Proibição de Trabalho Infantil, à fl. 21; Consulta ao CADFIM e CEIS, às fls. 22/23; Nota de Dotação nº. 2023ND00654, à fl. 24; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus: Requisição de Item - PES 0014/2023, Processo de Compra e Aprovação, Anexo de Edital - 134469, RCD 010/2023, Espelho de Fase Final e Homologação, às fls. 28/31; Certidões Negativas e Validações, às fls. 32/41 e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASSJUR/CL/FDT, à fl. 42.

É o que há de mais relevante para relatar.

- DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

A licitação, no âmbito da Administração Pública, tem como finalidades precípuas garantir a observância no princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar.

É importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.









Considerando as diretrizes do Tribunal de Contas da União no caso de dispensa e inexigibilidade, a orientação é que seja obedecida à coleta de preços que, por analogia, deve obedecer ao procedimento que exija no mínimo três licitantes.

Nesta linha, a presente contratação direta, mediante dispensa de licitação, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 9.172,35 (nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, *que se vê às fls. 11/13 dos autos*, tem a previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

<u>Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018</u> - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata <u>o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</u>

Art. 1° Os valores estabelecidos nos <u>incisos I e II do</u> <u>caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:</u>

I-(...) omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) *omissis*;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria, bem como, a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente no Sistema de Registro de Preços da PMM para adesão.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 020/2023-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 11/13 dos autos.













- Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2023ND00654, à fl. 24, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **P CARDOSO DE MELO-ME, CNPJ nº. 05.626.238/0001-40**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalta-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da CL/FDT é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 28 de setembro de 2023.

(assinatura digital)

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT OAB/AM 10.529 Mat. 123.570-2A









Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento	Data Emissão
	2023NE00511	28/09/2023
Gestão	Processo	NE Original
00003 - Fundação	2023/27000/27022/0/021642	
Credor	Licitação	Referência
05626238000140 - P CARDOSO DE MELO	05 - Dispensa de	Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento	Licitação Modalidade	Valor
400091 - NCASP - Empenho de despesa	1 - Ordinário	9.172,35

Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

08.122.0011.2011.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional Programa Trabalho

Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33903916 - Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis

Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional

Convênio:

Número de Processo do Compras Manaus:

Cronograma de Desembolso

0.00 Janeiro 0,00 Fevereiro 0,00Março 0,00 Abril 0,00 Maio 0,00 Junho 0,00 Julho 0,00 Agosto 0,00Setembro 9.172,35 Outubro 0,00 Novembro 0,00 Dezembro

Descrição dos Itens

Unid. Med. Preço Unitário Preço Total Descrição Qtde 84,1500

ID-517928 - SERVICO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA, Características: especializado em aplicação de película de controle solar insulfilm visibilidade de 100%, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo

de Referência. Complemento:

FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

JURÍDICO Nº 021642/2023, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA.

PRAZO: 30 DIAS A CONTAR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

Valor do Empenho: 9.172,35 Saldo Anterior: 121.671,74 Valor Disponível: 112.499,39

Local de Entrega: Manaus

Entrega: 28/09/2023

or de Despesa: .